



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

1º Apostilamento de Contrato nº 00029779868/2023-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 - DIREN-ANP/PF

Ao(À) Sr(a). **RONALDO MARINHO DE ARAÚJO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 - DIREN-ANP/PF, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF, estabelecido com a empresa **PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **12.978.051/0001-71**, sediado(a) na Rua Babaçu, Lote 23, 2º Andar - Águas Claras, em Brasília/DF, conforme abaixo:

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual 26382479 é apostilado em **R\$ 54.294,31 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)** para fins de repactuação de preços a **partir de 1º de janeiro de 2023**, em razão da CCT Nº DF000111/2023 celebrada pelo SINDIRADIALISTAS/DF e o SEAC/DF e a CCT Nº DF000209/2023 celebrada pelo STIG/DF e o SEAC/DF, bem como das Medidas Provisórias nº 1143/2022 e 1172/2023.

2. Como consequência do Apostilamento, o **valor mensal** do Contrato nº 19/2022 - DIREN-ANP/PF passou ao valor mensal, a partir de **16/janeiro/2023**, de R\$ **95.921,77** (noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). E partir de **1º/maio/2023**, no valor mensal de R\$ **95.935,87** (noventa e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

MÊS	VALOR ATUAL - R\$	VALOR ATUALIZADO - R\$	DIFERENÇAS - R\$
*jan/2023	24.296,74	25.579,14	1.282,40
fev/2023	91.112,76	95.921,77	4.809,01
mar/2023	91.112,76	95.921,77	4.809,01
abr/2023	91.112,76	95.921,77	4.809,01
mai/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
jun/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11

jul/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
ago/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
set/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
out/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
nov/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
dez/2023	91.112,76	95.935,87	4.823,11
VALOR A SER REPACTUADO			54.294,31

*Em que pese o contrato marcar o início das atividades para 16/01/2023, efetivamente se iniciou em **23/01/2023**, conforme observado no Despacho 27723781 - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/P, pagando, portanto, **08 dias em janeiro/2023**.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato N° 19/2022- **DIREN-ANP/PF** celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 06122003220000001, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23, conforme a Declaração Orçamentária n° 1383/2023- SEOF/CLOG/DIREN-ANP/PF, de 21/06/2023.

5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

Brasília/DF, de junho de 2023.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS

Delegada de Polícia Federal

Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/06/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029779868&crc=8DB666C8.
Código verificador: **00029779868** e Código CRC: **8DB666C8**.